Pará de Minas, 26 de abril de 2022

OFÍCIO 029/2022
Origem: Gabinete da Vereadora Márcia Marzagão
Ref.: Promulgação de lei

Ilmo. Sr. Presidente,

Considerando que o Projeto substitutivo 01 ao PLO 05/2022, que dispõe sobre a proibição do Nepotismo no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo no município de Pará de Minas, devidamente votado e aprovado nesta Casa, teve transcorrido o prazo legal sem sanção ou veto do executivo, operou-se a sanção tácita, motivo pelo qual requeiro que Vossa Senhoria cumrpra imediatamente o constante do art. 39,V da LOM, fazendo a promulgação da norma para que a mesma surta os efeitos legais.

Pelo processamento da solicitação, nos termos regimentais.

MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659

Assinado de forma digital por MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659
Dados: 2022.04.26 11:55:18 -03'00'

Vereadora Márcia F. Marzagão Albano

EXMO. SR. NILTON REIS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL